



# Diário Oficial

ANO IV Nº 119 - SEXTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2016 – EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

Prefeitura Municipal de Arari - MA  
arari.ma.gov.br/diariooficial

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

Termo de Aditamento de Contrato ..... 01

### PREFEITURA DE ARARI

#### 6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

*6º (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/TP/010/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARI-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI E A EMPRESA C. B. CONSTRUÇÕES LTDA.*

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ARARI-MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**, situada na Av. Dr. João da Silva Lima, s/nº, Centro, Cep 65.480-000, Arari-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.242.846/0001-14, neste ato representada pelo Secretário de Administração e Gestão Financeira, Sr. Marcelo Sousa Santana, portador da cédula de identidade nº 145.058.320.000 GEJUSP/MA e do CPF nº 746.646.623-00 e pelo Secretário de Obras, Serviços Municipais e Transportes, Sr. Raimundo Fernandes Prazeres Filho, portador da cédula de identidade nº 275.720 SSP/MA e CPF 075.354.303-68, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **C. B. CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, situada na Rod. MA 014, nº 80, Substação, Viana-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.620.206/0001-30, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Benito Coelho Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 79713497-2 SSP/MA e do CPF nº 418.478.493-34, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula primeira – Do valor contratual:**

1.1. O presente instrumento tem por objeto aditar o valor de serviços adicionais expresso na cláusula terceira do contrato inicial nº 01/TP/009/2014, importância de R\$ 32.163,23 (trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e três centavos)

#### **Cláusula segunda – Da vigência do contrato:**

2.1. Aditativo o prazo de vigência expresso na cláusula segunda do 5º (quinto) termo de aditamento do contrato nº 01/TP/009/2014, na cláusula primeira, celebrado em 19 de fevereiro de 2016, em 120 (cento e vinte) dias. Vigência do contrato: 09 de junho. Vigência: 120 (cento e vinte) dias.

#### **Cláusula terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:**

3.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2014 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

#### **Cláusula quarta – Da ratificação:**

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.  
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo de contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Arari - MA, em 09 de junho de 2016.

#### **Município de Arari-MA**

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Marcelo Sousa Santana

Secretário de Administração e Gestão Financeira

Contratante

#### **Município de Arari-MA**

Prefeitura Municipal de Arari

Sr. Raimundo Fernandes Prazeres Filho

Secretário de Obras, Serv. Municipais e Transportes

Contratante

#### **C. B. Construções Ltda**

Sr. Benito Coelho Gomes

Sócio-Administrador

Contratada

#### **Testemunhas:**

Nome: CPF nº

Nome: CPF nº \_\_\_\_\_



# Diário Oficial do Município

## Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008  
de 28 de agosto de 2013

**Djalma de Melo Machado**

Prefeito Municipal

**José Francisco Martins Pereira**

Vice-prefeito

**Marcelo Santana**

Secretário Municipal de  
Administração e Gestão Financeira

**José Cleilson Fernandes**

Assessor Especial de Comunicação

**Rodilson Silva de Araújo**

Procurador Jurídico

[diariooficial.arari.ma.gov.br](http://diariooficial.arari.ma.gov.br)

**Prefeitura de Arari**

**Departamento Municipal de Comunicação**

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 02

Centro – Arari / MA CEP 65.480-000

[diariooficial@arari.ma.gov.br](mailto:diariooficial@arari.ma.gov.br)

(98) 3453-1140 (98) 98441-1519 (98) 98172-3173